



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 614/2017.**

*Prorroga prazo de conclusão de  
Processo Administrativo protocolado  
sob nº 2017.6.14.70804-6, de  
14.06.2017.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 19 de novembro de 2017, o prazo para conclusão de relatório referente ao processo administrativo, protocolado sob nº 2017.6.14.70804-6, instituído mediante a Portaria nº 393/2017, em conformidade a solicitação do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 29 de dezembro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal

